



Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciono a Lei nº 1017 / 2023 em
11 de Maio de 2023
Rogério Sobral Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

LEI Nº 1017/2023
11 de MAIO de 2023.

Dispõe sobre denominação da Avenida 02 do Residencial San Lorenzo, a qual fica denominada “Avenida Jivaldo de Souza” e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei orgânica do município, faz saber que a Câmara aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Avenida Jivaldo de Souza”, a Avenida 02 do Residencial San Lorenzo.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo comunicar a todos os órgãos necessários sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, 11 de MAIO de 2023.


ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito